



STI Alimentação, produtos embutidos, enlatados, do frio, resfriados e frigorificados de origem animal bovina, charque, suína e ave; carnes e derivados; torrefação e moagem de café e de café solúvel; laticínios, produtos derivados do leite, bebidas, cervejas, refrigerantes, vinhos, bebidas fermentadas e destiladas, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, sucos e concentrados, água e gelo; panificação e confeitarias; congelados, Supercongelados, sorvetes e liofilizados de Caraguatatuba, Guararema, Igaratá, Ilhabela, Jacareí, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos, São Sebastião e Ubatuba.

CNPJ 60.209.707/0001-34

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA - DATA BASE 2023/2024**

**Setor – Massas Alimentos e biscoitos no estado de São Paulo / Produtos de Cacau, Chocolates, Balas e Derivados / Alimentos Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados.**

A Diretoria Colegiada do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústria de Alimentação de São José dos Campos e Região**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o estatuto social da entidade e a legislação sindical, nos termos do Art. 513, “b” e “e”, da CLT, bem como amparado no Art. 8º da Constituição Federal/1988, **convoca os trabalhadores das indústrias de Massas Alimentos e biscoitos no estado de São Paulo / Indústrias de Produtos de Cacau, Chocolates, Balas e Derivados / Indústrias de Alimentos Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados do Estado de São Paulo, com data-base em 01 de setembro de 2023, sindicalizada ou não, a participarem das Assembleias que serão realizadas na entrada de todos os turnos, na portaria das empresas abaixo, nos seguintes dias.**

**04.12.2023 - Masterfoolds Brasil Alimentos Ltda., situada à Rodovia Presidente Dutra, KM 175,4 - Norte - Bairro do Lambari - Guararema – SP.**

**05.12.2023 - J. Macedo S/A, situada na Estrada Petybon, n. 3.001, Bairro Vila Dirce - Unidade Industrial em São José dos Campos – SP.**

Para fins de apreciar e votar a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e votação da proposta para **renovação da CCT**, apresentada pelo setor patronal, que representa as **Indústrias de Massas, Alimentos e biscoitos no estado de São Paulo / Indústrias de Produtos de Cacau, Chocolates, Balas e Derivados / Indústrias de Alimentos Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados do Estado de São Paulo**, ref. a data-base 2023/2024; b) Concessão de poderes ao sindicato para manter negociações coletivas, celebrar acordo e convenção coletiva de trabalho e se preciso for, instaurar dissídio coletivo c) Autorização prévia e expressa da cobrança de contribuição, nos termos do Art. 8º, CF/88, e nos termos do Art. 513, e, da CLT, cujo valor e a forma de cobrança serão estabelecidos em assembleia, podendo a categoria no uso de sua liberdade sindical, definir qualquer outra forma ou modalidade de contribuições sindicais.

São José dos Campos, 29 de novembro de 2023.

**Agnaldo Barbosa da Silva / Reinaldo Geraldo Ribeiro Barbosa**  
Diretoria Colegiada